



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

PLANO DE TRABALHO I

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL		CNPJ 59.852.277/0001-95	
Endereço RUA BENEDITO CARLOS DOS REIS, Nº 211 BAIRRO: SÃO VICENTE			
Cidade NHANDEARA		SP	CEP 15190-000
DDD/ Tel 17 3472-1036	FAX 17 3472-2149	e-mail: inamex@terra.com.br	
Conta Corrente 14.858-x	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0451-0	Praça de Pagamento NHANDEARA
Nome do Responsável PABLO MILARÉ DOS SANTOS MAS			CPF 270.886.458-07
C.I./Órgão Expedidor 29.254.591-5/SSP	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	
Endereço RUA: EDMILSON PESSOA CAVALCANTE, Nº 1380			CEP 15.190-000

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
RECURSOS HUMANOS	01/01/2020	31/12/2020
Identificação do Projeto Prestação de assistência Integral à mulheres (sexo feminino), adultas (maiores de 18 anos completos) com deficiência mental e/ou intelectual, proporcionando-lhes condições para suprir todas as suas necessidades básicas de vida diária – Recurso utilizado para custeio com Recursos humanos, para perfeito funcionamento da Entidade.		



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

Justificativa da Proposição

O Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, tem como missão institucional proporcionar melhores condições de vida a estas mulheres com deficiência mental, em graus: leve/educável, moderado/treinável e profundo/severo, sem comprometimento psiquiátrico informado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Em sua totalidade, a população atendida pela Associação provém de famílias com dificuldades sociais, financeiras, psicológicas, de relacionamento e convivência, além de muitos casos configurarem total abandono familiar, caracterizando negligência afetiva por parte dos familiares.

Assim, o INAMEX oferece à população atendida: amparo social, garantindo seus direitos, por meio do Serviço Social, cuidados de nutrição, acompanhamento médico psiquiátrico, enfermagem 24 horas, assistência farmacêutica e odontológica, intervenções terapêuticas nas especialidades de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, além de atividades pedagógicas e educação física, entre outros.

Os recursos recebidos para manutenção do referido Projeto serão utilizados para custear o quadro de Funcionários / Recursos humanos, sem o qual, as atividades e o pleno funcionamento da Entidade são inviáveis e impossíveis. Reiteramos que a população atendida é de 69 (sessenta e nove) usuárias/internas institucionalizadas no INAMEX, que necessitam de cuidados e acompanhamento integral para manutenção da própria qualidade de vida e subsistência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1		I – Recursos Humanos para assistência integral as usuárias do INAMEX	UNIDADE	69 internas	01/01/2020	31/12/2020

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.000,00 MENSAL	R\$ 108.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nhandeara e Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Nhandeara – SP, 27 de Novembro de 2019
Local e Data

Proponente – Presidente do INAMEX

Pablo Milaré dos Santos Mas

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHADEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

PLANO DE TRABALHO II

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL		CNPJ 59.852.277/0001-95	
Endereço RUA BENEDITO CARLOS DOS REIS, Nº 211 BAIRRO: SÃO VICENTE			
Cidade NHADEARA		SP	CEP 15190-000
DDD/ Tel 17 3472-1036	FAX 17 3472-2149	e-mail: inamex@terra.com.br	
Conta Corrente 14.858-x	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0451-0	Praça de Pagamento NHADEARA
Nome do Responsável PABLO MILARÉ DOS SANTOS MAS		CPF 270.886.458-07	
C.I./Órgão Expedidor 29.254.591-5/SSP	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	
Endereço RUA: EDMILSON PESSOA CAVALCANTE, Nº 1380		CEP 15.190-000	

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	01/01/2020	31/12/2020
2- RECURSOS HUMANOS E MATERIAL DE APOIO		
Identificação do Projeto		
1- Aquisição de Gêneros alimentícios para Prestação de assistência alimentar às internas: mulheres (sexo feminino), adultas (maiores de 18 anos completos), com vulnerabilidade social, com deficiência mental e/ou intelectual, proporcionando-lhes condições para suprir todas as suas necessidades básicas de vida diária, inclusive garantindo-lhes alimentação digna, saudável e balanceada.		
2- Custeio de pessoal – recursos humanos – e material de apoio para manutenção dos serviços e Oficinas das quais as internas/ usuárias participam.		



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

Justificativa da Proposição

O Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, tem como missão institucional proporcionar melhores condições de vida a estas mulheres com deficiência mental, em graus: leve/educável, moderado/treinável e profundo/severo, sem comprometimento psiquiátrico informado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Em sua totalidade, a população atendida pela Associação provém de famílias com dificuldades sociais, financeiras, psicológicas, de relacionamento e convivência, além de muitos casos configurarem total abandono familiar, caracterizando negligência afetiva por parte dos familiares.

Assim, o INAMEX oferece à população atendida: amparo social, garantindo seus direitos, por meio do Serviço Social, cuidados de nutrição, acompanhamento médico psiquiátrico, enfermagem 24 horas, assistência farmacêutica e odontológica, intervenções terapêuticas nas especialidades de fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, além de atividades pedagógicas e educação física, entre outros.

Os recursos recebidos para manutenção do referido Projeto serão utilizados para aquisição de gêneros alimentícios. Iniciativa esta, que propõe complementar o custeio na alimentação de 69 (sessenta e nove) usuárias/internas institucionalizadas no INAMEX, visando manter, ampliar e melhorar o atendimento prestado, assegurando-lhes, condições de vida digna, garantindo constância no padrão de atendimento, na medida em que intensifica o tratamento humanizado, prestando assistência e atenção, por meio de alimentação saudável, variada e balanceada.

E ainda, custear os gastos com material de apoio utilizados para realização das oficinas, além de custear também os recursos humanos específicos para tais oficinas e programas.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1		I – Garantir assistência integral as usuárias do INAMEX	UNIDADE	69	01/01/2020	31/12/2020



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
 Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
 Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

CNPJ 59.852.277/0001-95

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	
	RECURSOS HUMANOS E MATERIAL DE APOIO	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00

PROponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX

Reconhecido de Utilidade Pública Federal (Proc. M. J. N.º 3.769/94-72) - Decreto de 16/05/96
Utilidade Pública Estadual Lei N.º 9.882 de 10/12/97
Utilidade Pública Municipal Lei N.º 929 de 04/12/90

FONE (17) 3472-1036 - FONE/FAX (17) 3472-2149

Rua Benedito Carlos dos Reis, n.º 211 - B. São Vicente - CEP 15190-000 - NHANDEARA - SP

E-mail: inamex@terra.com.br

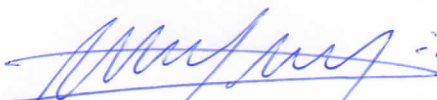
CNPJ 59.852.277/0001-95

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nhandeara, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Nhandeara – SP, 27 de Novembro de 2019
Local e Data



Proponente – Presidente do INAMEX
Pablo Milaré dos Santos Mas

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente